

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 887, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando a Portaria nº 1.342, de 03 de setembro de 2012, que regulamenta a adoção da jornada de trabalho especial de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais de trabalho para o pessoal técnico administrativo da Universidade Federal de Alagoas, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015761/2017-63:

Considerando os relatórios de auditoria nº RA-2014/AG/PAINT/Nº011/GEAUD e nº RA-2014/AG/PAINT/Nº16, que tratam do acompanhamento do cumprimento da Portaria nº 1342/GR pela Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas;

Considerando o relatório de auditoria nº 201503654, que apresenta os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual da Universidade Federal de Alagoas pela Controladoria Geral da União referente ao exercício 2014;

Considerando a importância do contínuo acompanhamento e aprimoramento dos processos no âmbito da Gestão de Pessoas;

Considerando o II Fórum dos Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Alagoas, realizado em 27 de abril de 2017, que discutiu a jornada flexibilizada;

Considerando a indicação do plenário do II Fórum dos Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Alagoas dos servidores Cristina Soares Souto, Dilma Alexandre dos Santos e Joel Helder da Silva Moraes, na qualidade de titulares e suplente respectivamente;

Considerando a indicação da Administração da Universidade Federal de Alagoas dos servidores Fabiana Rechembach, Carolina Gonçalves de Abreu e Faustino Francisco dos Santos Junior, na qualidade de titulares e suplente respectivamente;

Considerando a indicação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas dos servidores Davi Menezes Fonseca, José Roberto Rodrigues do Nascimento e Reinaldo de Lima Oliveira Júnior, na qualidade de titulares e suplente, respectivamente;

Considerando o constante no Processo nº 23065.015761/2017-63

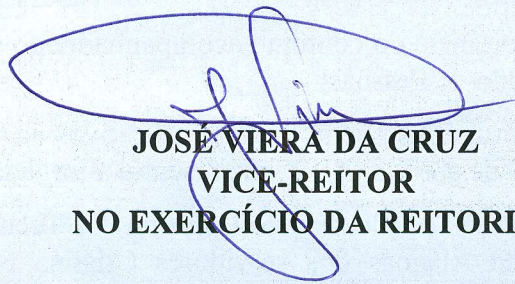
RESOLVE:

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/05/17**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho encarregado de acompanhar e aprimorar o processo de adoção da jornada de trabalho especial de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais pelos servidores técnicos administrativos em educação da Universidade Federal de Alagoas.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
FABIANA RECHEMBACH (Coordenadora)	1587651	GR
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU (Titular)	1901860	PROGEP
CRISTINA SOARES SOUTO (Titular)	2163909	VIÇOSA
DAVI MENEZES FONSECA (Titular)	1737065	CTEC
DILMA ALEXANDRE DOS SANTOS (Titular)	1288293	HU
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Titular)	1730469	PROGRAD
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR (Suplente)	1612358	PROGEP
JOEL HELDER DA SILVA MORAIS (Suplente)	1950250	SINFRA
REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JÚNIOR (Suplente)	1567250	ICAT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/05/17